



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2523, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
	652		09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		009	022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
	594		09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-50.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		009	022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de Agosto de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

08/08/2018 A 29/08/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves

Agente Administrativo

Cad: 108/2